



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 085, DE 05 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº.194, de 27 de outubro de 2021, que aprova o novo Organograma do Coren-AP.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SR. ANTONIO MARCUS MIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário deste Regional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios – DCC do COREN-AP, **Nomenclatura FG-Nível II**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Abril de 2022.


Dra. Emília Nazare M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente


Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário